



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO

PROJETO DE LEI Nº 151/87

Denomina a metade da Rua 13 de
maio em Av. Luis Paulino da Silva e
dá outras providências.

Art. 1º - Fica dividida em duas artérias a atual Rua 13
de maio.

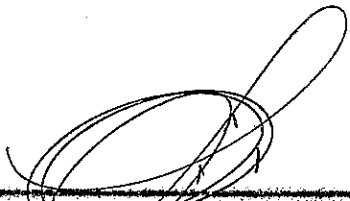
Art. 2º - Da linha Ferreira até o Sindicato, fica denominada
de Avenida Luis Paulino da Silva e do Sindicato até o Posto Fiscal per-
manecerá como Rua 13 de maio.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

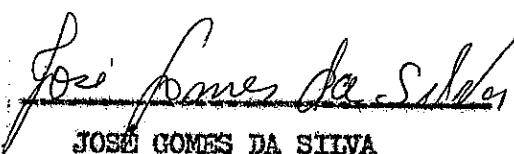
SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA, em 02
de setembro de 1987.

A P R O V A D O



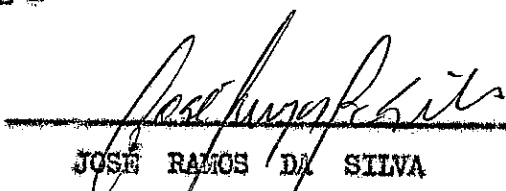
JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA

= PRESIDENTE =



JOSÉ GOMES DA SILVA

= 1º SECRETÁRIO =



JOSÉ RAMOS DA SILVA

= 2º SECRETÁRIO =